



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **STTRANS**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 054/2021

Patos - PB, 07 de Abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

#### **RESOLVE:**

**Art.1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 053/2021** onde exonerava o senhor Antônio Sampaio Tojal de Oliveira da Função Especial Gratificada de Conductor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

**Art.2º-**Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º-** Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2021.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 07 de Abril de 2021

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 055/2021

Patos - PB, 07 de Abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 0015/2021, em vigor:

#### **RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR** os senhores Fábio de Medeiros Cavalcante, Pedro Euclides Fernandes de Araújo Franco, Kaíke Alves Maciel, Thiago Paiva Freitas Vieira e Deivid Kaik de Lima Araújo para comporem a comissão de acompanhamento para visitas técnicas ao local onde será desenvolvido o espaço de concessão da zona azul;

**Art.2º-**Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

**Art.3º-** Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2021.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 07 de Abril de 2021

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 056/2021

Patos - PB, 07 de Abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Caput do art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e nos Arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 018/2005, e também, a Portaria nº 0015/2021 em vigor:

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-NOMEAR** a senhora Milene Karine Alves Pereira Araújo para exercer a função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, competindo assim, todos e quaisquer atos necessários à instrução, controle e preparo dos processos submetidos a julgamento pela JARI;

**Art.2º-**Ficam revogadas as disposições em contrário;

**Art.3º-** Esta portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de Abril de 2021.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 07 de Abril de 2021

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## **LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL CIEP IV AGGEU / ALFREDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
CARTA CONVITE Nº 01/2021

O Presidente IVANIO JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA do CONSELHO ESCOLAR CIEP IV AGGEU / ALFREDO da Unidade Escolar CIEP IV AGGEU / ALFREDO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: EUTERLANIA SOBRAL DE SOUSA, CNPJ 04 911 445 / 0001 – 84, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 17.545,21 (DEZESETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

IVANIO JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL CIEP IV AGGEU / ALFREDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021  
CARTA CONVITE Nº 02/2021

O Presidente IVANIO JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA do CONSELHO ESCOLAR CIEP IV AGGEU / ALFREDO da Unidade Escolar CIEP IV AGGEU / ALFREDO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: EUTERLANIA SOBRAL DE SOUSA, CNPJ 04 911 445 / 0001 – 84, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 14.531,81 (QUARTOZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

IVANIO JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL ALIRIO MEIRA WANDERLEY  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
CARTA CONVITE Nº 01/2021

O Presidente MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA do CONSELHO ESCOLAR EMEF ALIRIO MEIRA WANDERLEY da Unidade Escolar ALIRIO MEIRA WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 12 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 87.418,14, OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOTO REAIS E QUATORZE CENTAVOS, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL ALIRIO MEIRA WANDERLEY  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021  
CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA do CONSELHO ESCOLAR ALIRIO MEIRA WANDERLEY da Unidade Escolar ALIRIO MEIRA WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 12 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **97.786,83 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL ANAIZA LUIZ CALIXTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente MARIA DA PAZ JERONIMO DA SILVA do CONSELHO ESCOLAR EMEF ANAIZA LUIZ CALIXTO da Unidade Escolar ANAIZA LUIZ CALIXTO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **149.689,10 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**MARIA DA PAZ JERONIMO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL ANAIZA LUIZ CALIXTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021  
CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente MARIA DA PAZ JERONIMO DA SILVA do CONSELHO ESCOLAR EMEF ANAIZA LUIZ CALIXTO da Unidade Escolar ANAIZA LUIZ CALIXTO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **98.416,13 (NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZESEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**MARIA DA PAZ JERONIMO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL ANATILDES AIRES DE MOURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente IVANIZA FERREIRA AMORIM do CONSELHO ESCOLAR EMEF ANATILDES AIRES DE MOURA da Unidade Escolar ANATILDES AIRES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **28.635,50 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**IVANIZA FERREIRA AMORIM  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL ANATILDES AIRES DE MOURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021  
CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente IVANIZA FERREIRA AMORIM do CONSELHO ESCOLAR EMEF ANATILDES AIRES DE MOURA da Unidade Escolar ANATILDES AIRES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **23.470,51 (VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**IVANIZA FERREIRA AMORIM  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL ANESIO LEÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente INACIA AMBROSIO BARBOSA do CONSELHO ESCOLAR EMEF ANESIO LEÃO da Unidade Escolar ANESIO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **51.018,05 (CINQUENTA, DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**INACIA AMBROSIO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL ANESIO LEÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021  
CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente INACIA AMBROSIO BARBOSA do CONSELHO ESCOLAR EMEF ANESIO LEÃO da Unidade Escolar ANESIO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **30.323,45 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**INACIA AMBROSIO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GUEDES DOS SANTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente LARISSA FARIAS DA SILVA do CONSELHO ESCOLAR EMEF ANTONIO GUEDES DOS SANTOS da Unidade Escolar ANTONIO GUEDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: EUTERLANIA SOBRAL DE SOUSA, CNPJ 04 911 445 / 0001 – 84), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 43.814,32, QUARENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E QUARTOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**LARISSA FARIAS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GUEDES DOS SANTOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente LARISSA FARIAS DA SILVA do CONSELHO ESCOLAR EMEF ANTONIO GUEDES DOS SANTOS da Unidade Escolar ANTONIO GUEDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 32.625,02, TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REIS E DOIS CENTAVOS, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**LARISSA FARIAS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES HAMAD TIMENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente LENIZE SANTOS NASCIMENTO do CONSELHO ESCOLAR EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENE da Unidade Escolar ARISTIDES HAMAD TIMENE, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA S NETA, CNPJ: 03 546 167 / 0001 - 40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 104.502,20 (CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou inicia dos o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**LENIZE SANTOS NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES HAMAD TIMENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente LENIZE SANTOS NASCIMENTO do CONSELHO ESCOLAR EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENE da Unidade Escolar ARISTIDES HAMAD TIMENE, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA S NETA, CNPJ: 03 546 167 / 0001 - 40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 67.970,82 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**LENIZE SANTOS NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente FRANCISCA MARIA SAMPAIO do CONSELHO ESCOLAR EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA da Unidade Escolar DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 58.987,03 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**FRANCISCA MARIA SAMPAIO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente FRANCISCA MARIA SAMPAIO do CONSELHO ESCOLAR EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA da Unidade Escolar DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 42.984,03, (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUARTO REAIS E TRES CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**FRANCISCA MARIA SAMPAIO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente ADAMARA DE OLIVEIRA SANTOS RAMALHO do CONSELHO ESCOLAR EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA da Unidade Escolar SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 17.545,21 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**ADAMARA DE OLIVEIRA SANTOS RAMALHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente ADAMARA DE OLIVEIRA SANTOS RAMALHO do CONSELHO ESCOLAR EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA da Unidade Escolar SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 14.501,51, (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**ADAMARA DE OLIVEIRA SANTOS RAMALHO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PERMINIO WANDERLEY**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente RITA DE CASSIA ALVES PEREIRA do CONSELHO ESCOLAR EMEF **JOSÉ PERMINIO WANDERLEY** da Unidade Escolar **JOSÉ PERMINIO WANDERLEY**, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA S NETA, CNPJ: 03 546 167 / 0001 - 40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **17.131,46 (DEZESSETE MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou inicia dos o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**RITA DE CASSIA ALVES PEREIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PERMINIO WANDERLEY**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente RITA DE CASSIA ALVES PEREIRA do CONSELHO ESCOLAR EMEF **JOSÉ PERMINIO WANDERLEY** da Unidade Escolar **JOSÉ PERMINIO WANDERLEY**, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA S NETA, CNPJ: 03 546 167 / 0001 - 40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **17.849,40 (DEZESSETE MIL OITENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**RITA DE CASSIA ALVES PEREIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente MANUEL ALVES PERONICO FILHO do CONSELHO ESCOLAR EMEF **MARIA DAS CHAGAS CANDEIA** da Unidade Escolar **MARIA DAS CHAGAS CANDEIA**, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ: 03 546 267 / 0001 – 40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **82.245,00 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**MANUEL ALVES PERONICO FILHO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente MANUEL ALVES PERONICO FILHO do CONSELHO ESCOLAR EMEF **MARIA DAS CHAGAS CANDEIA** da Unidade Escolar **MARIA DAS CHAGAS CANDEIA**, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ: 03 546 267 / 0001 – 40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **62.644,85 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**MANUEL ALVES PERONICO FILHO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL NELITA NOBREGA QUEIROZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente MARIA DO CARMO DOS SANTOS ARAÚJO do CONSELHO ESCOLAR EMEF **NELITA NOBREGA QUEIROZ** da Unidade Escolar **NELITA NOBREGA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2021 de 04/02/2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA; CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40., pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **49.125,95 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**MARIA DO CARMO DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL NELITA NOBREGA QUEIROZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente MARIA DO CARMO DOS SANTOS ARAÚJO do CONSELHO ESCOLAR EMEF **NELITA NOBREGA QUEIROZ** da Unidade Escolar **NELITA NOBREGA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria **01/2021** de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: **CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA**; CNPJ: 03 546 267 / 0001 – 40, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **36.618,74 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**MARIA DO CARMO DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA MELO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente LUCIANA DE LUCENA ALBUQUERQUE do CONSELHO ESCOLAR EMEF **RAIMUNDA MELO** da Unidade Escolar **RAIMUNDA MELO**, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome : **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ **34.140,53 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**LUCIANA DE LUCENA ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA MELO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021  
CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente LUCIANA DE LUCENA ALBUQUERQUE do CONSELHO ESCOLAR EMEF RAIMUNDA MELO da Unidade Escolar RAIMUNDA MELO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 37.140,53 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**LUCIANA DE LUCENA ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA do CONSELHO ESCOLAR EMEF ROTARY CLUB da Unidade Escolar ROTARY CLUB, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA S NETA, CNPJ 03 546 167 / 0001 - 40 , pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 65.924,12 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021  
CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA do CONSELHO ESCOLAR EMEF ROTARY CLUB da Unidade Escolar ROTARY CLUB, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: CRISTINA LUIZA S NETA, CNPJ 03 546 167 / 0001 - 40 , pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 40.718,20, (QUARENTA MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL SABINO FERREIRA FREIRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente ARNALDO JUNIOR FERREIRA do CONSELHO ESCOLAR EMEF SABINO FERREIRA FREIRE da Unidade Escolar EMEF SABINO FERREIRA FREIRE, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 27.167,16 (VINTE E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**ARNALDO JUNIOR FERREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL SABINO FERREIRA FREIRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021  
CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente ARNALDO JUNIOR FERREIRA do CONSELHO ESCOLAR EMEF SABINO FERREIRA FREIRE da Unidade Escolar EMEF SABINO FERREIRA FREIRE, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 22.838,14 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARTOZE CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**ARNALDO JUNIOR FERREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL SADY E AGABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente ANALICE FERREIRA DE LIMA do CONSELHO ESCOLAR EMEF SADY E AGABA da Unidade Escolar SADY E AGABA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 17.543,21 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**ANALICE FERREIRA DE LIMA  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL SADY E AGABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021  
CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente ANALICE FERREIRA DE LIMA do CONSELHO ESCOLAR EMEF SADY E AGABA da Unidade Escolar SADY E AGABA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II – ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 59.332,93, ( CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**ANALICE FERREIRA DE LIMA  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021  
CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS do CONSELHO ESCOLAR EMEF SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA da Unidade Escolar SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 19 502 091 / 0001 - 91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 27.167,16 (VINTE E SETE MIL CENTOESSESSENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS do CONSELHO ESCOLAR EMEF SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA da Unidade Escolar SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 19 502 091 / 0001 - 91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 37.844,52 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ZEFINHA MOTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente RIVANIA SOARES MEDEIROS do CONSELHO ESCOLAR EMEF ZEFINHA MOTA da Unidade Escolar ZEFINHA MOTA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 50.914,06 (CINQUENTA MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**RIVANIA SOARES MEDEIROS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ZEFINHA MOTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente RIVANIA SOARES MEDEIROS do CONSELHO ESCOLAR EMEF ZEFINHA MOTA da Unidade Escolar ZEFINHA MOTA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 35.255,18 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**RIVANIA SOARES MEDEIROS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 01/2021**

O Presidente JOSÉ TADEU RODRIGUES DA COSTA do CONSELHO ESCOLAR EMEF PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA da Unidade Escolar PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021, de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 58.987,03 (CINQUANTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**JOSÉ TADEU RODRIGUES DA COSTA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

O Presidente JOSÉ TADEU RODRIGUES DA COSTA do CONSELHO ESCOLAR EMEF PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA da Unidade Escolar PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Nome: EUTERLANIA SOBRAL DE SOUSA, CNPJ 04 911 445 / 0001 – 84), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 42.984,03 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021

**JOSÉ TADEU RODRIGUES DA COSTA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**EMEF. PASTOR FRANK DYER**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2021**

O Presidente VALÉRIA BRITO BONFIM VASCONCELOS do CONSELHO ESCOLAR EMEF. PASTOR FRANK DYER da Unidade Escolar EMEF. PASTOR FRANK DYER, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2021 de 04 de fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame: EUTERLÂNDIA SOBRAL DE SOUZA, CNPJ: 04.911.445/0001-84/, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$30.802,00, (TRINTA MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021.

Valéria Brito Bonfim Vasconcelos  
Presidente do Conselho

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**EMEF. PASTOR FRANK DYER**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2021**

O Presidente VALÉRIA BRITO BONFIM VASCONCELOS do CONSELHO ESCOLAR EMEF. PASTOR FRANK DYER da Unidade Escolar EMEF. PASTOR FRANK DYER, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2021 de 04 de fevereiro de 2021 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame: EUTERLÂNDIA SOBRAL DE SOUZA, CNPJ: 04.911.445/0001-84/, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$43.280,70 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E

SETENTA CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 25 de março de 2021.

Valéria Brito Bonfim Vasconcelos  
Presidente do Conselho

## CONTRATOS E EXTRATOS

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL CIEP IV AGGEU / ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2021  
Data do Contrato: 24/03/2021  
Processo: 01/2021  
Administrativo nº: 01/2021  
Carta Convite nº: 01/2021  
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR CIEP IV AGGEU / ALFREDO CONTRATANTE  
Nome: EUTERLANIA SOBRAL DE SOUSA  
CNPJ: 04 911 445 / 0001 - 84  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal CIEP IV AGGEU / ALFREDO  
Valor: R\$ 17.545,21 (DEZESETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL CIEP IV AGGEU / ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2021  
Data do Contrato: 24/03/2021  
Processo: 02/2021  
Administrativo nº: 02/2021  
Carta Convite nº: 02/2021  
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR CIEP IV AGGEU / ALFREDO CONTRATANTE  
Nome: EUTERLANIA SOBRAL DE SOUSA  
CNPJ: 04 911 445 / 0001 - 84  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal CIEP IV AGGEU / ALFREDO  
Valor: R\$ 14.531,81 (QUARTOZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL ALIRIO MEIRA WANDERLEY EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2021  
Data do Contrato: 24/03/2021  
Processo: 01/2021  
Administrativo nº: 01/2021  
Carta Convite nº: 01/2021  
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR EMEF ALIRIO MEIRA WANDERLEY CONTRATANTE  
Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA  
CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ALIRIO MEIRA WANDERLEY  
Valor: R\$ 87.418,14, OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS,  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL ALIRIO MEIRA WANDERLEY EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2021  
Data do Contrato: 24/03/2021  
Processo: 02/2021  
Administrativo nº: 02/2021  
Carta Convite nº: 02/2021  
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR EMEF ALIRIO MEIRA WANDERLEY CONTRATANTE  
Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ALIRIO MEIRA WANDERLEY  
Valor: R\$ 97.786,83 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL ANAIZA LUIZ CALIXTO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2021  
Data do Contrato: 24/03/2021  
Processo: 01/2021  
Administrativo nº: 01/2021  
Carta Convite nº: 01/2021  
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR EMEF ANAIZA LUIZ CALIXTO CONTRATANTE  
Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ANAIZA LUIZ CALIXTO

Valor: R\$ 149.689,10 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL ANAIZA LUIZ CALIXTO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2021  
Data do Contrato: 24/03/2021  
Processo: 02/2021  
Administrativo nº: 02/2021  
Carta Convite nº: 02/2021  
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR EMEF ANAIZA LUIZ CALIXTO CONTRATANTE  
Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ANAIZA LUIZ CALIXTO  
Valor: R\$ 98.416,13 (NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZESEIS REAIS E TRES CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL ANATILDES AIRES DE MOURA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2021  
Data do Contrato: 24/03/2021  
Processo: 01/2021  
Administrativo nº: 01/2021  
Carta Convite nº: 01/2021  
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR EMEF ANATILDES AIRES DE MOURA CONTRATANTE  
Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA  
CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40,  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ANATILDES AIRES DE MOURA  
Valor: R\$ 28.635,50 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL ANATILDES AIRES DE MOURA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2021  
Data do Contrato: 24/03/2021  
Processo: 02/2021  
Administrativo nº: 02/2021  
Carta Convite nº: 02/2021  
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR EMEF ANATILDES AIRES DE MOURA CONTRATANTE  
Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA  
CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ANATILDES AIRES DE MOURA  
Valor: R\$ 23.470,51 (VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL ANESIO LEÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2021  
Data do Contrato: 24/03/2021  
Processo: 01/2021  
Administrativo nº: 01/2021  
Carta Convite nº: 01/2021  
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR EMEF ANESIO LEÃO CONTRATANTE  
Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA,  
CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ANESIO LEÃO  
Valor: R\$ 51.018,05 (CINQUENTA, DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL ANESIO LEÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2021  
Data do Contrato: 24/03/2021  
Processo Administrativo nº: 02/2021  
Carta Convite nº: 02/2021  
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR EMEF ANESIO LEÃO CONTRATANTE  
Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA,  
CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ANESIO LEÃO  
Valor: R\$ 30.323,45 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GUEDES DOS SANTOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **01/2021**  
Administrativo nº: **01/2021**  
Carta Convite nº: **01/2021**  
Fundamentação: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Legal: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF ANTONIO GUEDES DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**  
Nome: EUTERLANIA SOBRAL DE SOUSA  
CNPJ: 04 911 445 / 0001 - 84  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ANTONIO GUEDES DOS SANTOS**  
Valor: **R\$ 43.814,32 (QUARENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E QUARTOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**  
Período de Vigência: **De 24/03/2021 até 31/12/2021**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GUEDES DOS SANTOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **02/2021**  
Administrativo nº: **02/2021**  
Carta Convite nº: **02/2021**  
Fundamentação: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Legal: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF ANTONIO GUEDES DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**  
Nome: EUTERLANIA SOBRAL DE SOUSA  
CNPJ: 04 911 445 / 0001 - 84  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ANTONIO GUEDES DOS SANTOS**  
Valor: **R\$ 32.625,02 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REIS E DOIS CENTAVOS)**  
Período de Vigência: **De 24/03/2021 até 31/12/2021**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES HAMAD TIMENE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **01/2021**  
Administrativo nº: **01/2021**  
Carta Convite nº: **01/2021**  
Fundamentação Legal: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENE**  
**CONTRATANTE**  
Nome: CRISTINA LUIZA S NETA,  
CNPJ: 03 546 167 / 0001 - 40,  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ARISTIDES HAMAD TIMENE**  
Valor: **R\$ 104.502,20 (CENTO E QUATRO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**  
Período de Vigência: **De 24/03/2021 até 31/12/2021**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES HAMAD TIMENE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **02/2021**  
Administrativo nº: **02/2021**  
Carta Convite nº: **02/2021**  
Fundamentação: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Legal: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF ARISTIDES HAMAD TIMENE**  
**CONTRATANTE**  
CRISTINA LUIZA S NETA,  
CNPJ: 03 546 167 / 0001 - 40,  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ANTONIO GUEDES DOS SANTOS**  
Valor: **R\$ 67.970,82 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**  
Período de Vigência: **De 24/03/2021 até 31/12/2021**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **01/2021**  
Administrativo nº: **01/2021**  
Carta Convite nº: **01/2021**  
Fundamentação Legal: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**CONTRATANTE**  
Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA,  
CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Valor: **R\$ 58.987,03 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS)**  
Período de Vigência: **De 24/03/2021 até 31/12/2021**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **02/2021**  
Administrativo nº: **02/2021**  
Carta Convite nº: **02/2021**  
Fundamentação: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Legal: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**CONTRATANTE**  
Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA,  
CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Valor: **R\$ 42.984,03 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUARTO REAIS E TRES)**  
Período de Vigência: **De 24/03/2021 até 31/12/2021**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo Administrativo nº: **01/2021**  
Carta Convite nº: **01/2021**  
Fundamentação Legal: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
**CONTRATANTE**  
Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA  
CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
Valor: **R\$ 17.545,21 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**  
Período de Vigência: **De 24/03/2021 até 31/12/2021**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **02/2021**  
Administrativo nº: **02/2021**  
Carta Convite nº: **02/2021**  
Fundamentação: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Legal: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
**CONTRATANTE**  
Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
Valor: **R\$ 14.501,51 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**  
Período de Vigência: **De 24/03/2021 até 31/12/2021**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PERMINIO WANDERLEY**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **01/2021**  
Administrativo nº: **01/2021**  
Carta Convite nº: **01/2021**  
Fundamentação: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Legal: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF JOSÉ PERMINIO WANDERLEY**  
**CONTRATANTE**  
Nome: CRISTINA LUIZA S NETA,  
CNPJ: 03 546 167 / 0001 - 40,  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal JOSÉ PERMINIO WANDERLEY**  
Valor: **R\$ 17.131,46 (DEZESSETE MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**  
Período de Vigência: **De 24/03/2021 até 31/12/2021**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PERMINIO WANDERLEY**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **02/2021**  
Administrativo nº: **02/2021**  
Carta Convite nº: **02/2021**  
Fundamentação: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Legal: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF JOSÉ PERMINIO WANDERLEY**  
**CONTRATANTE**  
CRISTINA LUIZA S NETA,  
CNPJ: 03 546 167 / 0001 - 40,  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal JOSÉ PERMINIO WANDERLEY**



Valor: **R\$ 17.849,40 (DEZESETE MIL OITENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**  
 Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA  
 ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
 Data do Contrato: **24/03/2021**  
 Processo Administrativo nº: **01/2021**  
 Carta Convite nº: **01/2021**  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDEIA, CONTRATANTE**  
 Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA,  
 CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40  
**CONTRATADA**  
 Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal MARIA DAS CHAGAS CANDEIA,**  
 Valor: **R\$ 82.245,00 (OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**  
 Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA  
 ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
 Data do Contrato: **24/03/2021**  
 Processo Administrativo nº: **02/2021**  
 Carta Convite nº: **02/2021**  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDEIA, CONTRATANTE**  
 Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA,  
 CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40  
**CONTRATADA**  
 Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal MARIA DAS CHAGAS CANDEIA**  
 Valor: **R\$ 62.644,85 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**  
 Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA  
 ESCOLA MUNICIPAL NELITA NOBREGA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
 Data do Contrato: **25/03/2021**  
 Processo Administrativo nº: **01/2021**  
 Carta Convite nº: **01/2021**  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF NELITA NOBREGA QUEIROZ, CONTRATANTE**  
 Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA;  
 CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40.  
**CONTRATADA**  
 Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal NELITA NOBREGA**  
 Valor: **R\$ 49.125,95 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**  
 Período de Vigência: De 25/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA  
 ESCOLA MUNICIPAL NELITA NOBREGA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
 Data do Contrato: **24/03/2021**  
 Processo Administrativo nº: **02/2021**  
 Carta Convite nº: **02/2021**  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF NELITA NOBREGA, CONTRATANTE**  
 Nome: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA;  
 CNPJ: 03 546 267 / 0001 - 40,  
**CONTRATADA**  
 Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal NELITA NOBREGA**  
 Valor: **R\$ 36.618,74 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**  
 Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA  
 ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA MELO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
 Data do Contrato: **24/03/2021**  
 Processo Administrativo nº: **01/2021**  
 Carta Convite nº: **01/2021**  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF RAIMUNDA MELO, CONTRATANTE**  
 Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25  
**CONTRATADA**  
 Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal RAIMUNDA MELO**

Valor: **R\$ 34.140,53 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)**  
 Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA  
 ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA MELO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
 Data do Contrato: **24/03/2021**  
 Processo Administrativo nº: **02/2021**  
 Carta Convite nº: **02/2021**  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF RAIMUNDA MELO, CONTRATANTE**  
 Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO,  
 CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25  
**CONTRATADA**  
 Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal RAIMUNDA MELO**  
 Valor: **R\$ 37.140,53 (TRINTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)**  
 Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA  
 ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
 Data do Contrato: **24/03/2021**  
 Processo Administrativo nº: **01/2021**  
 Carta Convite nº: **01/2021**  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF ROTARY CLUB, CONTRATANTE**  
 Nome: CRISTINA LUIZA S NETA,  
 CNPJ 03 546 167 / 0001 - 40  
**CONTRATADA**  
 Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ROTARY CLUB**  
 Valor: **R\$ 65.924,12 ( SESENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**  
 Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA  
 ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
 Data do Contrato: **24/03/2021**  
 Processo Administrativo nº: **02/2021**  
 Carta Convite nº: **02/2021**  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF ROTARY CLUB, CONTRATANTE**  
 Nome: CRISTINA LUIZA S NETA,  
 CNPJ 03 546 167 / 0001 - 40  
**CONTRATADA**  
 Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ROTARY CLUB**  
 Valor: **R\$ 40.718,20, (QUARENTA MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**  
 Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA  
 ESCOLA MUNICIPAL SABINO FERREIRA FREIRE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
 Data do Contrato: **24/03/2021**  
 Processo Administrativo nº: **01/2021**  
 Carta Convite nº: **01/2021**  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF SABINO FERREIRA FREIRE, CONTRATANTE**  
 Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA,  
 CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66  
**CONTRATADA**  
 Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal SABINO FERREIRA FREIRE**  
 Valor: **R\$ 27.167,16 (VINTE E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)**  
 Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA  
 ESCOLA MUNICIPAL SABINO FERREIRA FREIRE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
 Data do Contrato: **24/03/2021**  
 Processo Administrativo nº: **02/2021**  
 Carta Convite nº: **02/2021**  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF SABINO FERREIRA FREIRE, CONTRATANTE**  
 Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25  
**CONTRATADA**  
 Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal SABINO FERREIRA FREIRE**  
 Valor: **R\$ 22.838,14 ((VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARTOZE CENTAVOS))**  
 Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL SADY E AGABA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **01/2021**  
Administrativo nº:  
Carta Convite nº: **01/2021**  
Fundamentação  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF SADY E AGABA CONTRATANTE**  
Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal SADY E AGABA**  
Valor: **R\$ 17.543,21 (DEZESETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL SADY E AGABA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **02/2021**  
Administrativo nº:  
Carta Convite nº: **02/2021**  
Fundamentação  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF SADY E AGABA CONTRATANTE**  
Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO,  
CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal SADY E AGABA**  
Valor: **R\$ 59.332,93 ( CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)**  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **01/2021**  
Administrativo nº:  
Carta Convite nº: **01/2021**  
Fundamentação  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA CONTRATANTE**  
Nome: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI,  
CNPJ: 19 502 091 / 0001 - 91  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA**  
Valor: **R\$ 27.167,16 (VINTE E SETE MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E DEZESESSE CENTAVOS)**  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **02/2021**  
Administrativo nº:  
Carta Convite nº: **02/2021**  
Fundamentação  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA CONTRATANTE**  
Nome: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI,  
CNPJ: 19 502 091 / 0001 - 91  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA**  
Valor: **R\$ 37.844,52 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ZEFINHA MOTA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **01/2021**  
Administrativo nº:  
Carta Convite nº: **01/2021**  
Fundamentação  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF ZEFINHA MOTA CONTRATANTE**  
Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA  
CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ZEFINHA MOTA**  
Valor: **R\$ 50.914,06 (CINQUENTA MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS)**  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL ZEFINHA MOTA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **01/2021**  
Administrativo nº:  
Carta Convite nº: **01/2021**  
Fundamentação  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF ZEFINHA MOTA CONTRATANTE**  
Nome: BEFTHOVEN DOS SANTOS DA SILVA  
CNPJ: 09 323 745 / 0001 - 66  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ZEFINHA MOTA**  
Valor: **R\$ 35.255,18 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **01/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **01/2021**  
Administrativo nº:  
Carta Convite nº: **01/2021**  
Fundamentação  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA CONTRATANTE**  
Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA**  
Valor: **R\$ 43.814,32 (QUARENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E QUARTOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **02/2021**  
Data do Contrato: **24/03/2021**  
Processo: **02/2021**  
Administrativo nº:  
Carta Convite nº: **02/2021**  
Fundamentação  
Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA CONTRATANTE**  
Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CNPJ: 08 966 895 / 0001 - 25  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal PROFESSOR MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA**  
Valor: **R\$ 42.984,03 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)**  
Período de Vigência: De 24/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**EMEF. PASTOR FRANK DYER**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **001/2021**  
Data do Contrato: **25 de março de 2021.**  
Processo Administrativo nº: **001/2021**  
Carta Convite nº: **001/2021**  
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF. PASTOR FRANK DYER CONTRATANTE**  
EUTERLÂNDIA SOBRAL DE SOUSA  
CNPJ: 04.911.455/0001-84  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da EMEF. PASTOR FRANK DYER.**  
Valor: **R\$ 30.802,00 (TRINTA MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS)**  
Período de Vigência: De 25/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**EMEF. PASTOR FRANK DYER**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **002/2021**  
Data do Contrato: **25 de março de 2021.**  
Processo Administrativo nº: **002/2021**  
Carta Convite nº: **001/2021**  
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR EMEF. PASTOR FRANK DYER CONTRATANTE**  
EUTERLÂNDIA SOBRAL DE SOUZACNPJ: 04.911.455/0001-84  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da EMEF. PASTOR FRANK DYER.**  
Valor: **R\$ 43.280,70 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E SENTENTA CENTAVOS)**  
Período de Vigência: De 25/03/2021 até 31/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: **002 / 2021**  
Data do Contrato: **05 de Abril de 2021**  
Processo Administrativo nº: **002 / 2021**  
Carta Convite nº: **002 / 2021**  
Fundamentação Legal: **Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018**  
Partes Contratantes: **CONSELHO ESCOLAR DR. FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO**  
**CONTRATANTE**  
FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CNPJ: 08.966.895/0001-25  
**CONTRATADA**  
Objeto: **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO**  
Valor: **R\$ 313,70 (Trezentos e treze reais e setenta centavos)**  
Período de Vigência: **De 05/04/2021 até 31/12/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.013/2020  
CONTRATO Nº 344/2021.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI  
CNPJ Nº 30.971.751/0001-16  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Impressoras Multifuncionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos e Órgãos Vinculados.  
VALOR: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS).  
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 19 de Março de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2021  
CONTRATO 403/2021  
CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITURA DE PATOS/PB.  
CONTRATADA: ZL COMERCIO LTDA  
CNPJ Nº 05.946.524/0001-93  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Aparelho de AR Condicionado e Cortinas de AR para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.326,22 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 05 de abril de 2021.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
CHEFE DE GABINETE DE PATOS/PB  
Ordenador de Despesas  
Contratante

## AVISOS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021**

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Confeção e Fornecimento Parcelado de Fardamento Escolar e para Creches a Cargo da Secretária Municipal de Educação de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das **08:30hs do dia 08/04/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **08:30hs do dia 20/04/2021**; Início da sessão pública de lances a partir das **08:35hs do dia 20/04/2021 (horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/aviso\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br), em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 05 de abril de 2021.

**RACHEL DA COSTA MEDEIROS**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 – SEGUNDA CHAMADA**

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Produtos tipo Bomboniere e Guloseimas para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.** Data para abertura a partir das **13:00hs do dia 20 de abril de 2021**. O Edital estará

disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/aviso\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do e-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br); ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 07 de abril de 2021.

**RACHEL DA COSTA MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES**  
**Tomada de Preço 003/2021**  
**Processo Administrativo 093/2021**

A Comissão Permanente de Licitação de Patos/PB, CONVOCA a empresa CONSTRUTORA J GALDINO inscrita no CNPJ (MF) nº 20.227.311/0001-03, para, querendo, apresentar contrarrrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em face de recurso administrativo da fase de julgamento das propostas da Tomada de Preço 003/2021, protocolado pela empresa SERTANEJA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ de nº 40.239.885/0001-09.

O inteiro teor do recurso foi encaminhado via e-mail para a empresa e estará a disposição na Sala de Comissão Permanente de Licitações, ficando já, a empresa CONSTRUTORA J GALDINO, INTIMADA para o conhecimento do presente.

Patos-PB, 07 de abril de 2021.

**MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES**  
Presidente da CPL/MPM

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 38/2021**  
**(Entrega de Documentos)**

**CONSIDERANDO**, o cumprimento de sentença, de obrigação reconhecida na decisão transitada em julgado nos autos da ação nº 0811373-29.2020.8.15.0251, com fito de nomear a Sra. Adriana Mendonça da Silva Araújo ao cargo de Professor da Educação Infantil.

O Município de Patos (PB), através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item 14 – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2018, de 18 de julho de 2018, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 006/2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 14 de março de 2019, **RESOLVE** convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no respectivo concurso público, para entregar até o dia **07 de Maio de 2021** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

### I - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

11. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2018, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Gerência de Recursos Humanos) localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000, os seguintes documentos originais/autenticados, conforme o Item 14.3.1:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação/justificativa na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou outro Documento Hábil Comprobatório que o Tenha Cumprido ou tenha sido Dispensado de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil – 2 cópias;
- 1.1.5. Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – 2 cópias;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8.02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais (Formulário Anexo);
- 1.1.10. Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual, de Natureza Cível e Criminal;
- 1.1.12. Cópia da Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme Item 2.1;
- 1.1.13. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 1.1.14. Cópia do Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, quando exigido, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas e com a quitação das obrigações respectivas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item 2.1, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.17. Cópia do Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato – 2 cópias.
- 1.1.18. Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego;

12. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.

13. Estará inabilitado o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade específica exigido para investidura no cargo (Pontos 1.1.14 e 1.1.15, deste Edital), a exemplo de diplomas/certificados de licenciatura, residência médica, curso técnico, carteira de motorista na categoria indicada, dentre outros.

### II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Item 14.6.1 - "Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde" - do Edital nº 001/2018. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;

- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;  
 XI. Sorologia para Doença de Chagas;  
 XII. VDRL;  
 XIII. Eletrocardiograma com Laudo;  
 XIV. Eletroencefalograma com Laudo;  
 XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra de até 30 dias;  
 XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;  
 XVII. Laringoscopia com Laudo;  
 XVIII. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados, obrigatoriamente.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo, mediante inabilitação por despacho do Secretário de Administração.

2.3. Constatando restrições médicas aos candidatos ou dúvida quanto à classificação da deficiência aos candidatos convocados para assunção das vagas especiais, a habilitação estará condicionada à submissão destes à Junta Médica Municipal para lavratura de parecer.

### III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração - Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins - localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **07 de Maio de 2021** no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente aos autos do Processo nº 0811373-29.2020.8.15.0251 (4ª Vara Mista de Patos).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

TÉCNICA DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
---	---	ADRIANA MENDONÇA DA SILVA ARAÚJO

### IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 14.3, o candidato somente será nomeado com a condição à observância estrita de sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia autenticada, no dia e horário agendados no Edital de Convocação.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do website [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br).

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3l. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7.

4.8. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.9.

4.10. Todos os processos de admissão e cumprimento das exigências para investidura no cargo deverão ser concluídos e apresentados até o termo final previsto neste edital, sendo resguardado aos candidatos inabilitados prazo e recurso de 5 dias para impugnação após publicação de Edital específico.

Patos (PB), 07 de abril de 2021.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB